DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1836 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N° 013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza a antecipação da devolução parcial de duodécimos ao Poder Executivo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando *os princípios basilares da governança de efetividade e economicidade;*

Considerando *a previsão da Contabilidade de existência de saldo referente aos duodécimos do corrente exercício financeiro e a disponibilidade de saldo bancário;*

Considerando *que com a antecipação desta devolução, o Poder Legislativo estará proporcionando melhores condições de utilização desse recurso pelo Executivo, os quais poderão ser utilizados em políticas públicas, beneficiando a população altinopolense;*

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que seja promovida a devolução parcelada e periódica de duodécimos, em parcelas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos meses de setembro, outubro e novembro do presente exercício, ficando o saldo residual final dos duodécimos para devolução em dezembro.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Administrativo e Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 26 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini
Presidente
Mateus Meneghini Melles
1ºSecretário

Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente
Brenno Augusto Oliveira
2ºSecretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto Cesar Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N° 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, para a realização de Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada visando a realização de concurso público na Câmara Municipal de Altinópolis/SP".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, alínea "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a condução dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Resolução do Legislativo nº 04, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar regularidade, transparência, eficiência e segurança jurídica ao processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada na realização de concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROBERTO CESAR ALVES LEITE**, servidor efetivo da Câmara Municipal nomeado no cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo, para exercer a função de **PREGOEIRO** no Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada visando a realização de concurso público na Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Art. 2º. Designar as servidoras **ALINE FARIA DE OLIVEIRA** e **TUANY PEIXOTO TAVEIRA**, servidoras efetivas da Câmara Municipal, para exercer a função de **EQUIPE DE APOIO** no Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada visando a realização de concurso público na Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Art. 3º. As designações de que tratam os artigos anteriores aplicam-se exclusivamente ao Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para a realização de concurso público da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, ficando automaticamente encerradas com a conclusão e homologação do respectivo certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Art. 4º. O exercício das funções de Pregoeiro e de Equipe de Apoio será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional, vantagem ou gratificação aos servidores designados.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 26 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini
Presidente

Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente

Mateus Meneghini Melles
1º Secretário

Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto Cesar Alves Leite - Diretor Geral Administrativo